



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TURMALINA

Conforme Lei Municipal nº 1.645, de 14 de março de 2017

www.turmalina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/turmalina

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 574

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Cargos e Salários	2
Poder Legislativo	6
Atos de Pessoal	6
Subsídios e Remunerações	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Turmalina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Turmalina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.turmalina.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/turmalina. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Turmalina

CNPJ 45.139.482/0001-01

Avenida Santa Helena, 200

Telefone: (17) 3667-1192

Site: www.turmalina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/turmalina

Câmara Municipal de Turmalina

CNPJ 51.842.193/0001-69

Rua Brasil, 451

Telefone: (17) 3667-1310

Site: www.camaraturmalina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Turmalina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.turmalina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/turmalina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TURMALINA

Conforme Lei Municipal nº 1.645, de 14 de março de 2017

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 574

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo nº 93/2023

Dispensa nº 42/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vulcanização de pneus de ônibus, tratores e máquinas pesadas pertencentes a Frota do Município de Turmalina

REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023

Pelo constante dos autos e, com fundamento nos artigos 23, inciso II e artigo 24, da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e Artigo 1º da Lei nº 9.648 de 27/05/98 e alterações posteriores, por não atingir o valor de 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 desta lei, mediante contratação direta, resolvo RATIFICAR o presente processo a favor da empresa: **JUNIOR PNEUS E RECAUCHUTAGEM LTDA - EPP, CNPJ: 03.106.073/0001-50** e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93. Turmalina, 29 de dezembro de 2023. Alexandre Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Cargos e Salários

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Turmalina, através do Senhor Prefeito Municipal Alexandre Ribeiro Pereira, HOMOLOGA o parecer da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 5846/23, e ADJUDICA os itens 01, 02, à empresa Oficina Mecânica Boa Vista Ltda - Epp CNPJ Nº 33.157.681/0001-55, para a Contratação de empresa fornecedora de peças e serviços para o conserto dos Ônibus de placas EFU 2A91 e BNZ 5893 da frota municipal de Turmalina, referente ao Convite nº 10/23 - Processo nº 88/23.

Turmalina, 28 de dezembro de 2023.

ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA

Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo nº 92/2023

Dispensa nº 41/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações, sistemas, equipamentos e aparelhos de ar condicionado do tipo central, tipo compacto e Split, com fornecimento de mão de obra, materiais, gás refrigerante para diversos setores do Município de Turmalina.

REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023

Pelo constante dos autos e, com fundamento nos artigos 23, inciso II e artigo 24, da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e Artigo 1º da Lei nº 9.648 de 27/05/98 e alterações posteriores, por não atingir o valor de 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 desta lei, mediante contratação direta, resolvo RATIFICAR o presente processo a favor da empresa: **GUSTAVO SANTOS DE MELO 42148041800 - ME, CNPJ: 17.389.485/0001-50** e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93. Turmalina, 22 de dezembro de 2023. Alexandre Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 064/23

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Contratado: Gustavo Santos de Melo 42148041800 - ME

Assinatura: 29/12/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações, sistemas, equipamentos e aparelhos de ar condicionado do tipo central, tipo compacto e Split, com fornecimento de mão de obra, materiais, gás refrigerante para diversos setores do Município de Turmalina.

Valor: R\$ 8.620,00

Prazo: 60 (sessenta) dias

Processo: 92/23 - Dispensa de Licitação: 41/23



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TURMALINA

Conforme Lei Municipal nº 1.645, de 14 de março de 2017

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 574

Página 3 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Avenida Santa Helena, 200 – Centro – Turmalina – Estado de São Paulo – CEP 15.755-000

Fone: 017-3667.1156 ou 3667.1192

CNPJ 45.139.482/0001-01

RELAÇÃO DE CARGOS, REFERÊNCIAS E SALÁRIOS BASE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TURMALINA-SP, EFETIVO, COMISSIONADOS e AGENTES POLÍTICOS, COM BASE EM 29/12/2023, NOS TERMOS DO ART. 39 DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19/98 E ART. 1º DAS INSTRUÇÕES Nº 02/2002-TC/SP.

I CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS	REFERENCIA	SALARIO
CHEFE DEPTO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	28	R\$ 4.769,36
ASSESSOR DE IMPRENSA GAB DO PREFEITO	18	R\$ 2.561,40
CHEFE DEPTO ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	18	R\$ 2.561,40
ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	21	R\$ 2.963,30
CHEFE DE CONTROLE DE ABASTECIMENTO	23	R\$ 3.194,29
CHEFE DEPTO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	18	R\$ 2.561,40
CHEFE DO DEPTO DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	18	R\$ 2.561,40
COORDENADOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DOS IDOSOS	18	R\$ 2.561,40
CHEFE DE UNIDADES DE ZOONÓSES	17	R\$ 2.474,16
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	18	R\$ 2.561,40

II CARGOS DE PROVIMENTOS EFETIVO (CE)

CARGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
SERVIÇOS GERAIS Classe I	01	40 hrs	R\$ 1.565,35
GARI	01	40 hrs	R\$ 1.565,35
COORDENADOR DA CRECHE	21	40 hrs	R\$ 5.138,13
AUXILIAR DE FARMÁCIA	11	40 hrs	R\$ 1.815,27
OPERADOR DE MÁQUINAS	11	40 hrs	R\$ 1.815,27
MOTORISTA Classe I	11	40 hrs	R\$ 1.815,27
PROFESSOR DE MATERNAL	02	38 hrs	R\$ 4.199,52
MERENDEIRA	11	40 hrs	R\$ 1.815,27
PROFESSOR DE INFORMÁTICA		38 hrs	R\$ 4.199,52
AUX. DESENVOLVIMENTO INFANTIL	11	40 hrs	R\$ 1.815,27
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	29	40 hrs	R\$ 5.434,01
BRAÇAL	01	40 hrs	R\$ 1.565,35
COORDENADOR DE TRANSPORTE	12	40 hrs	R\$ 2.059,85
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I		38 hrs	R\$ 4.199,52
DENTISTA	27	40 hrs	R\$ 4.208,64
FISIOTERAPEUTA	27	30 hrs	R\$ 4.208,64
ALMOXARIFE	14	40 hrs	R\$ 2.158,07
FISCAL DE OBRAS	21	40 hrs	R\$ 2.963,30
ASSISTENTE SOCIAL	26	40 hrs	R\$ 4.042,48
PROCURADOR JURÍDICO	32	30 hrs	R\$ 8.049,26
MÉDICO CLÍNICO GERAL	35	20 hrs	R\$ 10.773,28
VETERINÁRIO	25	40 hrs	R\$ 3.586,99
ASSISTENTE DE TESOUREARIA	25	40 hrs	R\$ 3.586,99
FONOAUDIOLOGA	18	40 hrs	R\$ 2.561,40



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TURMALINA

Conforme Lei Municipal nº 1.645, de 14 de março de 2017

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 574

Página 4 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Avenida Santa Helena, 200 – Centro – Turmalina – Estado de São Paulo – CEP 15.755-000

Fone: 017-3667.1156 ou 3667.1192

CNPJ 45.139.482/0001-01

TRATORISTA	11	40 Hrs	R\$ 1.815,27
PROFESSOR DE MUSICA		38 Hrs	R\$ 4.199,52
COORDENADOR DO I.E.C	12	40 Hrs	R\$ 2.059,85
ENGENHEIRO CIVIL	29	30 Hrs	R\$ 5.434,01
ENFERMEIRO PADRÃO DO PSF	21	40 Hrs	R\$ 4.318,18
CONTADOR	29	20 Hrs	R\$ 5.434,01
CHEFE DO DEPARTAMENTO PESSOAL	25	40 Hrs	R\$ 3.586,99
ASSISTENTE DE CONTABILIDADE	21	40 Hrs	R\$ 2.963,30
ELETRECISTA	07	40 Hrs	R\$ 1.612,90
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA		38 Hrs	R\$ 4.199,52
COORDENADOR DE ESPORTES	12	40 Hrs	R\$ 2.059,85
AUXILIAR ODONTOLÓGICO	11	40 Hrs	R\$ 1.815,27
FARMACEUTICO	23	40 Hrs	R\$ 3.194,29
VISITADOR SANITÁRIO	17	40 Hrs	R\$ 2.474,16
COORDENADOR DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS	12	40 Hrs	R\$ 2.059,85
ENCANADOR	11	40 Hrs	R\$ 1.815,27
ENCARREGADO DO TRANSPORTE ESCOLAR	18	40 Hrs	R\$ 2.561,40
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	07	40 Hrs	R\$ 2.640,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	11	40 Hrs	R\$ 3.022,72
COORDENADOR DO CRAS	26	40 Hrs	R\$4.042,48
COORDENADOR DE CULTURA E TURISMO	21	40 Hrs	R\$ 2.963,30
PINTOR	03	40 Hrs	R\$ 1.581,05
SECRETARIO DA JUNTA MILITAR	02	40 Hrs	R\$ 1.573,18
PROF. EDUC. BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL		38 Hrs	R\$ 4.199,52
DIGITADOR	14	40 Hrs	R\$ 2.158,07
ENFERMEIRO PADRÃO	21	40 Hrs	R\$ 4.318,18
MÉDICO DO PSF	35	20 Hrs	R\$ 10.773,28
MÉDICO PEDIATRA	38	10 Hrs	R\$ 14.339,24
PROFESSOR DE LINGUA INGLESA		38 Hrs	R\$ 4.199,52
PROFESSOR DE ARTES		22 Hrs	R\$ 2.320,78
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	07	40 Hrs	R\$ 2.640,00
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	26	40 Hrs	R\$ 4.042,48
AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS	11	40 Hrs	R\$ 1.815,27
COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	18	40 Hrs	R\$ 2.561,40
ESCRITURÁRIO	14	40 Hrs	R\$ 2.158,07
PSICOLOGO	18	30 Hrs	R\$ 2.561,40
PSICÓLOGO	25	40 Hrs	R\$ 3.586,99
COORDENADOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	25	40 Hrs	R\$ 3.586,99
ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR	12	20 Hrs	R\$ 2.059,85
PSICÓLOGO ESCOLAR	11	20 Hrs	R\$ 1.815,27
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	27	40 Hrs	R\$ 4.208,64
NUTRICIONISTA	26	30 Hrs	R\$ 4.042,48
TESOUREIRO	28	40 Hrs	R\$ 4.769,36

PREFEITO, VICE PREFEITO E SECRETARIOS MUNICIPAIS

PREFEITO MUNICIPAL	SUBSÍDIO	R\$ 18.895,05
VICE PREFEITO	SUBSÍDIO	R\$ 5.863,98
SEC. CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO	SUBSÍDIO	R\$ 7.944,75
SEC. DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	SUBSÍDIO	R\$ 7.944,75
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	SUBSÍDIO	R\$ 7.944,75
SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	SUBSÍDIO	R\$ 7.944,75
SEC. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	SUBSÍDIO	R\$ 7.944,75
SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS	SUBSÍDIO	R\$ 7.944,75
SEC. DE SAÚDE	SUBSÍDIO	R\$ 7.944,75



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TURMALINA

Conforme Lei Municipal nº 1.645, de 14 de março de 2017

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 574

Página 5 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Avenida Santa Helena, 200 – Centro – Turmalina – Estado de São Paulo – CEP 15.755-000

Fone: 017-3667.1156 ou 3667.1192

CNPJ 45.139.482/0001-01

Obs: Os servidores detentores dos cargos de Professor (Peb I e Peb II), A.C.S, A.C.E, ENFERMEIROS e TÉCNICOS DE ENFERMAGEM recebem o piso salarial da categoria, amparados por legislação própria.

Turmalina, 29 de dezembro de 2023.

Alexandro Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal

Suelen L. P. Gregolette
Chefe Deptº Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TURMALINA

Conforme Lei Municipal nº 1.645, de 14 de março de 2017

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 574

Página 6 de 6

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações



CÂMARA
MUNICIPAL DE
TURMALINA
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA 13 DE MAIO, Nº 568 - CENTRO - CEP: 15.755-000 TURMALINA/SP
CNPJ: 51.842.193/0001-69 (17) 3667-1310
administrativo@camaraturmalina.sp.gov.br
camaraturmalina.sp.gov.br

RELAÇÃO ANUAL DE SUBSÍDIOS E REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA/SP

AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA POSIÇÃO EM 31/12/2023.

CARGO	SUBSÍDIO
VEREADOR - PRESIDENTE	R\$ 4.305,56
VEREADOR	R\$ 3.075,40

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA POSIÇÃO EM 31/12/2023

CARGO	REFERÊNCIA H/SEM	VENCIMENTOS
DIRETOR GERAL ADMINISTRATIVO	24 - 40HRS	R\$ 3.491,61

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA POSIÇÃO EM 31/12/2023.

CARGO	REFERÊNCIA H/SEM	VENCIMENTOS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	22 - 40HRS	R\$ 3.166,99
ZELADOR/PORTEIRO	13 - 40HRS	R\$ 2.041,47

Câmara Municipal de Turmalina, 28 de dezembro de 2023.

JOSÉ VALDECIR ANDREOLI
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO